



ATA DE APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

(Processo nº 00200.006945/2017-35)

Às dezessete horas do dia nove do mês de julho do ano de 2018, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio reuniram-se para apreciar IMPUGNAÇÃO apresentada por **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA** ao edital do **Pregão Eletrônico nº 059/2018**. Em síntese, a Impugnante alega que o valor estimado pelo Senado Federal, e considerado como máximo aceitável pelo Edital, é impraticável, já que foram fixados pisos salariais a serem pagos aos futuros profissionais contratados, sobre os quais incidiriam encargos e demais custos, conforme planilha de cálculo que apresenta. A impugnação é tempestiva e atende aos requisitos de admissibilidade. Inicialmente, convém tecer algumas considerações acerca do método utilizado pelo Senado Federal para proceder às estimativas de custos de contratações de serviços continuados com alocação de mão de obra. Adotam-se, para tanto, por força do Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, a nomenclatura e a metodologia constantes na planilha de formação de custos por categoria estipulada pela Instrução Normativa nº 02/2008 do MPOG/SLTI, considerando-se os seguintes parâmetros: I – observância dos seguintes percentuais máximos: a) total de encargos sociais (módulo 4 da planilha) de 71,29%; b) – taxa de administração (custos indiretos) constante no módulo 5 da planilha, por categoria, de 4,5%; c) lucro constante no módulo 5 da planilha, por categoria, de 4,5%; d) tributos PIS e COFINS constantes no módulo 5 da planilha, por categoria, correspondentes ao regime tributário lucro real; II - adoção da seguinte metodologia para obtenção do valor total dos módulos 2 (benefícios mensais e diários) e 3 (insumos diversos): a) os valores constantes na Convenção Coletiva de Trabalho que regula a categoria, bem como valores obtidos em pesquisa de mercado, quando, na contratação vigente para o objeto, tais verbas, somadas (excluídos os valores devidos a título de auxílio alimentação e vale transporte), representarem 10% ou mais do valor contratado, ou quando não houver contratação vigente para o objeto; b) os valores constantes na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que regula a categoria, bem como valores constantes na contratação vigente para o objeto quando, na contratação vigente para o objeto, tais verbas, somadas (excluídos os valores devidos a título de auxílio alimentação e vale transporte), representarem menos do que 10% do valor contratado. Frise-se que tal metodologia tem sido adotada sem quaisquer ocorrências de certames desertos ou fracassados e/ou de problemas na execução dos contratos. No caso do certame em tela, a elaboração da planilha de composição de custos (vide anexo) também seguiu a mesma sistemática de cálculo, adotando-se como referência, para tanto, a CCT 2017/2018 SINTTEL/DF x SINDIMEST/DF Nº DF000777/2018. Ou seja, os percentuais considerados pela Impugnante, na planilha por ela apresentada, para custos indiretos/administrativos e lucro, são muito superiores aos utilizados pelo Senado Federal em sua estimativa de preços, bem como em relação à média normalmente adotada pelas empresas contratadas para serviços dessa natureza. Ressalte-se que, inclusive, o presente certame, com as especificações e o mesmo preço estimado, foi originalmente realizado sob o número 46/2018, cuja sessão inicial ocorreu no dia 23/05/2018, obtendo-se, na ocasião, a apresentação de 10 propostas, todas abaixo do preço estimado. A contratação somente não foi adiante porque se percebeu um vício nas exigências de capacidade técnica, o que acarretou na anulação do certame. Registre-se, por fim, que no certame que originou o atual contrato, firmado com a empresa **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA** (<http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/contratos/contrato.asp?nc=20130075&cc=2854>), a mesma sistemática de cálculo foi utilizada e não houve percalços. Assim, não há que



ATA DE APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

(Processo nº 00200.006945/2017-35)

se falar em preço estimado impraticável. Diante do exposto, julga-se **IMPROCEDENTE** a presente impugnação. Nada mais havendo a tratar, eu, Felipe Guimarães Côrtes, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL
CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015

CATEGORIA		TÉCNICO DE SUPORTE		
CCT	CCT 2017/2018 SINTTEL/DF x SINDIMEST/DF Nº DF000777/2018		DATA BASE	1º/05
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	
	Salário Base (Informação extraída do doc. NUP 00100.017992/2018-13 pg 30)		5.161,31	
	Adicional de Periculosidade			
	Adicional Insalubridade SM			
	Adicional Noturno			
	Adicional de HE			
	Hora Noturna Adicional			
	Intervalo Intrajornada			
	Outros Dif horas extras			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			5.161,31	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
	Auxílio Transporte ((5+2,50)x22 dias- sem desconto conforme cláusula 15ª da CCT) (Decreto nº 37.940/2016 - GDF)		330,00	
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado - 14ª Reunião de 2011 da Comissão Diretora)		486,64	
	Cesta Básica (Cláusula 13ª CCT)		122,52	
	Café da Manhã (Cláusula 14ª CCT)		61,26	
	Assistência Médica e Odontológica (Cláusula 16ª CCT) (Extraído da planilha 6º TA (Aditamentos (PP) Após ADVOSF)		226,95	
	Seguro de Vida em Grupo (Cláusula 17ª CCT) (Extraído da planilha 6º TA (Aditamentos (PP) Após ADVOSF)		29,00	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			1.256,27	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
	Uniforme (EPI) (Não consta previsão de fornecimento no TR/Edital)			
	Equipamentos		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			-	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES	
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.032,26	
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	77,42	
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,61	
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,32	
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	129,03	
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	412,90	
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00%	154,84	
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,97	
	TOTAL :	36,80%	1.899,35	
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	
	13º Salário	8,33%	429,94	
	Subtotal	8,33%	429,94	
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,07%	158,22	
TOTAL :		11,40%	588,16	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	
	Afastamento maternidade	0,04%	2,06	
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02%	0,77	
TOTAL :		0,06%	2,83	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISAO		Percentuais	VALORES	
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83%	43,02	
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07%	3,46	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,40%	20,64	
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,56%	80,28	
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	29,52	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,20%	165,17	
TOTAL :		6,63%	342,09	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	
	Férias	8,33%	429,94	
	Terço constitucional de férias	2,78%	143,33	
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,56%	28,67	
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01%	0,58	
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	14,35	
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04%	2,15	
	Subtotal	11,99%	619,02	
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41%	227,80	
	TOTAL :	16,41%	846,82	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	36,80%	1.899,35	
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	588,16	
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	2,83	
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,63%	342,09	
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,41%	846,82	
TOTAL :		71,29%	3.679,25	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 10.096,83	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5		Percentuais	VALORES	
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,50%	454,36	
B	LUCRO	4,50%	474,80	
C	TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	212,16	
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	977,23	
C.3	Tributos Estaduais			
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	642,92	
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013			
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		23,25%	2.761,47	
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	
1 POSTO		1	12.858,30	



RESUMO DA ESTIMATIVA

<i>Item</i>	<i>CATEGORIAS</i>	<i>QTDE</i>	<i>Remuneração (Salário Base + Adicionais)</i>	<i>Estimativa Unitária</i>	<i>Fator K</i>	<i>Fator K (média ponderada)</i>	<i>Custo Mensal</i>	<i>Custo Anual</i>
1	TÉCNICO DE SUPORTE	4	R\$ 5.161,31	R\$ 12.858,30	2,49129	9,96514	R\$ 51.433,20	R\$ 617.198,40
	TOTAL MENSAL	4	R\$ 20.645,24	R\$ 51.433,20	2,49129	2,49129	R\$ 51.433,20	
	TOTAL ANUAL		R\$ 247.742,88	R\$ 617.198,40	2,49129		R\$ 617.198,40	R\$ 617.198,40



Cenário segundo o Contrato 0075/2013 - Control Teleinformática Ltda (6º T.A. em instrução no SIRC-vigência a partir de 01.01.2017)

Item	Categoria	Quantidade	Remuneração (Salário Base + Adicionais)	Custo Unitário	Fator "k"	Fator "k" ponderado	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
1	ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	9.499,51	22.954,58	2,4163957	2,41640	22.954,58	275.454,96
2	ANALISTA DE TRÁFEGO	2	4.344,88	10.967,63	2,5242659	5,04853	21.935,26	263.223,12
3	ANALISTA DE SUPORTE EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO	2	4.344,88	10.967,63	2,5242659	5,04853	21.935,26	263.223,12
4	TÉCNICO DE SUPORTE EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO I	4	3.792,60	9.777,42	2,5780269	10,31211	39.109,68	469.316,16
5	TÉCNICO DE SUPORTE EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO II	4	3.311,75	8.767,11	2,6472735	10,58909	35.068,44	420.821
Total		13	55.296,42	141.003,22	2,5499521	2,57036	141.003,22	1.692.038,64

Cenário proposto-estimativa

Item	Categoria	Quantidade	Remuneração (Salário Base + Adicionais)	Custo Unitário	Fator "k"	Fator "k" ponderado	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
1	TÉCNICO DE SUPORTE	4	5.161,31	12.858,30	2,4912861	9,96514	51.433,20	617.198,40
Total		4	20.645,24	51.433,20	2,4912861	2,49129	51.433,20	617.198,40

Variações Percentuais

	Quantidade	Salário	Custo Unitário	Custo Total
Relação Cenário Atual X Estimativa	-69,23%	-62,66%	-63,52%	-63,52%



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL
CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015

CATEGORIA		TÉCNICO DE SUPORTE		
CCT	CCT 2017/2018 SINTTEL/DF x SINDIMEST/DF Nº DF000777/2018		DATA BASE	1º/05
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	
	Salário Base (Informação extraída do doc. NUP 00100.017992/2018-13 pg 30)		5.161,31	
	Adicional de Periculosidade			
	Adicional Insalubridade SM			
	Adicional Noturno			
	Adicional de HE			
	Hora Noturna Adicional			
	Intervalo Intrajornada			
	Outros Dif horas extras			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			5.161,31	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
	Auxílio Transporte ((5+2,50)x22 dias- sem desconto conforme cláusula 15ª da CCT) (Decreto nº 37.940/2016 - GDF)		330,00	
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado - 14ª Reunião de 2011 da Comissão Diretora)		486,64	
	Cesta Básica (Cláusula 13ª CCT)		122,52	
	Café da Manhã (Cláusula 14ª CCT)		61,26	
	Assistência Médica e Odontológica (Cláusula 16ª CCT) (Extraído da planilha 6º TA (Aditamentos (PP) Após ADVOSF)		226,95	
	Seguro de Vida em Grupo (Cláusula 17ª CCT) (Extraído da planilha 6º TA (Aditamentos (PP) Após ADVOSF)		29,00	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			1.256,27	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
	Uniforme (EPI) (Não consta previsão de fornecimento no TR/Edital)			
	Equipamentos		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			-	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES	
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-	
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	77,42	
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,61	
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,32	
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	129,03	
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	412,90	
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00%	154,84	
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,97	
	TOTAL :	16,80%	867,09	
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	
	13º Salário	8,33%	429,94	
	Subtotal	8,33%	429,94	
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40%	72,23	
TOTAL :		9,73%	502,17	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	
	Afastamento maternidade	0,04%	2,06	
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01%	0,36	
TOTAL :		0,05%	2,42	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISAO		Percentuais	VALORES	
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83%	43,02	
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07%	3,46	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,40%	20,64	
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,56%	80,28	
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26%	13,47	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,20%	165,17	
	TOTAL :	6,32%	326,04	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	
	Férias	8,33%	429,94	
	Terço constitucional de férias	2,78%	143,33	
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,56%	28,67	
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01%	0,58	
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	14,35	
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04%	2,15	
	Subtotal	11,99%	619,02	
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,01%	103,99	
	TOTAL :	14,01%	723,01	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	16,80%	867,09	
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	502,17	
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,42	
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,32%	326,04	
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	723,01	
TOTAL :		46,90%	2.420,73	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.838,31	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5		Percentuais	VALORES	
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,50%	397,72	
B	LUCRO	4,50%	415,62	
C	TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	196,00	
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	902,80	
C.2	Tributos Estaduais			
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	593,95	
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	534,55	
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		27,75%	3.040,64	
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	
1 POSTO		1	11.878,95	



RESUMO DA ESTIMATIVA

<i>Item</i>	<i>CATEGORIAS</i>	<i>QTDE</i>	<i>Remuneração (Salário Base + Adicionais)</i>	<i>Estimativa Unitária</i>	<i>Fator K</i>	<i>Fator K (média ponderada)</i>	<i>Custo Mensal</i>	<i>Custo Anual</i>
1	TÉCNICO DE SUPORTE	4	R\$ 5.161,31	R\$ 11.878,95	2,30154	9,20615	R\$ 47.515,80	R\$ 570.189,60
	TOTAL MENSAL	4	R\$ 20.645,24	R\$ 47.515,80	2,30154	2,30154	R\$ 47.515,80	
	TOTAL ANUAL		R\$ 247.742,88	R\$ 570.189,60	2,30154		R\$ 570.189,60	R\$ 570.189,60



Cenário segundo o Contrato 0075/2013 - Control Teleinformática Ltda (6º T.A. em instrução no SIRC-vigência a partir de 01.01.2017)

Item	Categoria	Quantidade	Remuneração (Salário Base + Adicionais)	Custo Unitário	Fator "k"	Fator "k" ponderado	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
1	ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	9.499,51	22.954,58	2,4163957	2,41640	22.954,58	275.454,96
2	ANALISTA DE TRÁFEGO	2	4.344,88	10.967,63	2,5242659	5,04853	21.935,26	263.223,12
3	ANALISTA DE SUPORTE EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO	2	4.344,88	10.967,63	2,5242659	5,04853	21.935,26	263.223,12
4	TÉCNICO DE SUPORTE EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO I	4	3.792,60	9.777,42	2,5780269	10,31211	39.109,68	469.316,16
5	TÉCNICO DE SUPORTE EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO II	4	3.311,75	8.767,11	2,6472735	10,58909	35.068,44	420.821
Total		13	55.296,42	141.003,22	2,5499521	2,57036	141.003,22	1.692.038,64

Cenário proposto-estimativa

Item	Categoria	Quantidade	Remuneração (Salário Base + Adicionais)	Custo Unitário	Fator "k"	Fator "k" ponderado	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
1	TÉCNICO DE SUPORTE	4	5.161,31	11.878,95	2,3015378	9,20615	47.515,80	570.189,60
Total		4	20.645,24	47.515,80	2,3015378	2,30154	47.515,80	570.189,60

Variações Percentuais

	Quantidade	Salário	Custo Unitário	Custo Total
Relação Cenário Atual X Estimativa	-69,23%	-62,66%	-66,30%	-66,30%



**Aceitação
de
Propostas**

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

Pregão nº: **462018**

Selecione a proposta para efetuar a aceitação:

Item: 1 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)**Qtde Solic:** 4**Qtde Aceita:** 0**Valor R\$ Estimado:** 617.198,4000**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
19.594.684/0001-25	 DIPLUS SISTEMAS DE SERVICOS INFORMÁTICA EIRELI	4	481.999,9900	23/05/2018 10:28:09:197			
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição detalhada do objeto ofertado: Técnico de Suporte - Prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de R... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Enviou Lance							
08.307.120/0001-48	 CETRO RM SERVICOS LTDA	4	482.000,0000	23/05/2018 10:27:02:740			
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição detalhada do objeto ofertado: Pregão nº 462018 Item: 1 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não ... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/COOP: Não Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não							
07.094.346/0001-45	 G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4	494.499,0000	23/05/2018 10:04:35:530			
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição detalhada do objeto ofertado: Técnico de Suporte - Prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de R... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/COOP: Não Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não							
17.851.596/0001-36	 R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA	4	530.000,0000	23/05/2018 10:02:52:200			
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição detalhada do objeto ofertado: Técnico de Suporte - Prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de R... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não							
78.533.312/0001-58	 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	4	540.999,9900	23/05/2018 10:01:22:950			
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de R... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/COOP: Não Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não							
08.802.048/0001-25	 QUALYXX TECHNOLOGY SERVICES EIRELI	4	541.980,8700	23/05/2018 10:06:46:637			
Fabricante:							

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Proposta para prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de Relacion...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP/COOP: Sim **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

05.221.579/0001-36	 A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA	4	545.000,0000	23/05/2018 10:03:10:420	
--------------------	--	---	--------------	----------------------------	----------------------

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

32.185.480/0001-07	 NTL TECNOLOGIA LTDA	4	569.550,0000	23/05/2018 10:07:17:657	
--------------------	--	---	--------------	----------------------------	----------------------

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Técnico de Suporte - Prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

05.455.684/0001-30	 CONTROL TELEINFORMATICA LTDA	4	588.600,0000	23/05/2018 10:01:25:250	
--------------------	--	---	--------------	----------------------------	----------------------

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Técnico de Suporte para prestação de serviços de manutenção, atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de Relacionamento do Senado Federal, durante o...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

03.958.504/0001-07	 PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	4	617.190,0000	23/05/2018 09:30:06:153	
--------------------	---	---	--------------	----------------------------	----------------------

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, realizada por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não